



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 210/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	CIDADES DA REGIÃO	27/06/2025	30/06/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

PORTARIA Nº 048/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025 .

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
OCELANO ALVES	CAMPO MOURÃO – PR	28/06/2025	28/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO -PR PARA AGENDAMENTO DE VISITA A RECLUSO NA PENITENCIARIA ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO-PR DE ACORDO COM A I.N. 001/2025 - SEASO	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 27 de Junho de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **30/06/2025**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **15/07/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **15/07/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 27 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA CLINICA MEDICA SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA** a empresa **CLINICA MEDICA SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **07.506.838/0001-09**, estabelecida na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº. 430, Salas A e B, bairro centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MARIA ISABEL MARIOTTINI SESTAK**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de identidade nº 7.701.383-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 005.172.049-32, residente e domiciliada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2023-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 379/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade dilatar o prazo da vigência e execução do contrato de prestação de serviços em tela, por mais **12 (doze) meses**, bem como, alterar consequentemente o seu valor global e o reajuste de valores de acordo com o índice de correção do **IPCA-E** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE do período, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde na área de Ginecologia e Obstetrícia Médica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá o prazo de vigência e execução dilatado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/06/2025** e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Por este Termo Aditivo o novo quantitativo e o valor unitário e total abaixo relacionado fica alterado a partir de 29/06/2025 conforme **IPCA-E** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 4,576620% do período, aplicado ao **item 1 do lote 02** do contrato, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula oitava do contrato supracitado:

LOTE 02

SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

ITEM	QTDE.	UNID.	OBJETO	VLR. UNIT. R\$ (REAJUSTADO)	VLR. TOTAL R\$ (REAJUSTADO)
1	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, JUNTO A <u>UAPSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E UBS DO DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE</u> , POR 01 (UM) MÉDICO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CADASTRADO E HABILITADO NO CRM, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA , COM JORNADA DE TRABALHO DE <u>08 (OITO) HORAS SEMANAIS</u> , COMPREENDENDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA GINECOLÓGICA, GESTANTES E PUÉRPERAS, RESSALTANDO QUE OS PARTOS DE CESAAREANA E NORMAIS, AS CIRURGIAS DE LAQUEADURA DEVERÃO SER REALIZADAS POR ESTE PROFISSIONAL NO HOSPITAL CREDENCIADO COMO REFERÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	10.979,05	131.748,60
Nome do Profissional indicado: Maria Isabel Mariottini Sestak CRM nº: 23455-PR					

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento referente ao LOTE 02 (Serviços Médicos em Ginecologia e Obstetrícia) será efetuado em **12 (doze) parcelas**, iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	30003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do **Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/1993**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 27 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

MARIA ISABEL MARIOTTINI SESTAK
Representante Legal
CLINICA MEDICA SANTA MARIA
DIAGNOSTICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ Nº 21.496.430/0001-16.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA/PALESTRA REFERENTE À XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA” E PALESTRA SHOW ALUSIVA AO “MÊS DO AGOSTO LILÁS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	27 de junho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025**, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 NÚMERO DO PROCESSO Nº 83/2025	
CONTRATADO: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	CNPJ/MF: 21.496.430/0001-16
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ACESSORIA/PALESTRA REFERENTE À XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA” E PALESTRA SHOW ALUSIVA AO “MÊS DO AGOSTO LILÁS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).	
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 27 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025**, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 NÚMERO DO PROCESSO Nº 83/2025	
CONTRATADO: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	CNPJ/MF: 21.496.430/0001-16
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA/PALESTRA REFERENTE À XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA” E PALESTRA SHOW ALUSIVA AO “MÊS DO AGOSTO LILÁS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).	
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 27 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1660

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino